



## **LEI ORDINÁRIA Nº 2399**

*de 09 de setembro de 2024*

### **Altera a denominação da Rua Rondônia, no Bairro Jardim São Bento e, dá outras providências.**

*O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMAPUÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:*

*Art. 1º Fica alterada a denominação da Rua Rondônia, no Bairro Jardim São Bento, que passará a ter denominação de Rua Otaviano Silvério Moreira.*

*Art. 2º Fica a Prefeitura Municipal de Camapuã, através do departamento responsável, de comunicação aos órgãos de prestação de serviços de água, energia elétrica e correios sobre a referida alteração.*

*Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando disposições em contrário.*

*Camapuã - MS, 9 de setembro de 2024*

**MANOEL EUGÊNIO NERY** *Prefeito Municipal de Camapuã.*

---

*Lei Ordinária Nº 2399/2024 - 09 de setembro de 2024*

*Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em*